CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

ESTADO DA BAHIA CGC 13.225.057/0001/30

RUA ARTUR ANTONIO COSTA, 48 - CEP 46.500-000 - MACAÚBAS - BAHIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N $^{\circ}$. 94/2018 de 03 DE Setembro de 2018.

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores Rurais de Jurema, Pedrinhas e Roça Velha e dá outras providências".

O Vereador Roberto Oliveira Sousa, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 21 inciso XX da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública no âmbito municipal, a Associação dos Trabalhadores Rurais de Jurema, Pedrinhas e Roça Velha, uma sociedade Civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, com sede no Sítio Jurema - Macaúbas, Estado da Bahia, com o seu Estatuto registrado no Cartório de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Registro Civil de Macaúbas sob n°. 4.078, Livro A-1 Fls. 103, ordem 033 realizado em 05 de Dezembro de 1995, inscrita no CNPJ sob n°. 01.067.927/0001-01

Art.2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaúbas, 03 de Setembro de 2018.

Roberto Oliveira Sousa

Roberts Oliveira Jourg

Vereador.

Câmara Municipal de Vereadores Macaúbos — Bahia

PROTOCOLO

Proc. n 1113 de 06/09/2018

Encarregado.